

Aprovação das alterações à Pós-Graduação em Integração Sensorial, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Considerando a proposta apresentada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, através do seu ofício, I/ESTESC/557/2026, em 20 de março de 2026, visando a introdução de alterações ao **Curso de Pós-Graduação em Integração Sensorial**;

Considerando o parecer favorável do Conselho Técnico-Científico (Extrato da Ata - Minuta n.º 05/2026, de 11/03/2026), nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 2.º do Despacho n.º 5051/2017, de 26 de abril, que aprovou o Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, bem como na alínea b) do n.º1 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, na sua redação atual, autorizo as alterações ao Curso de Pós-Graduação em **Integração Sensorial**, nos termos do anexo ao presente Despacho.

Coimbra, A Vice-Presidente do IPC, Sofia Silva